

IF SUDESTE MG – CAMPUS BARBACENA
Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 –
Barbacena – MG

RESOLUÇÃO Nº 07/2025, de 03 de abril de 2025.

A Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Barbacena, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Regulamento para Elaboração e Publicação de Editais de Concursos ou Premiações no IF SUDESTE MG, Campus Barbacena.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Documento assinado digitalmente
 **Eliane Loschi da Silva**
Data: 08/04/2025 16:30:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eliane Loschi da Silva

Diretora Geral Pro Tempore do IF Sudeste MG- Campus Barbacena

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG